



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 480/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02.16</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.451.0012.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.01	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(402) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>02.16</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.452.0012.1006	CONSTR.DISPOSITIVOS ORIENTADORES E SEGU.	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.01	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(403) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

<b>02.16</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.452.0012.1006	CONSTR. DISPOSITIVOS ORIENTADORES E SEGU.	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.01	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(404) 3.3.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 16 de Agosto de 2011.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico